

A mudança da Lei 5.766/71 e a profissão do psicólogo

Ana Mercês Bahia Bock¹

A mudança na Lei 5.766/71 é uma conquista dos psicólogos e tem conseqüências importantes para a prática profissional. Essa é a tese que defenderei aqui.

Em 1962, os psicólogos tiveram a Lei que regulamenta a profissão aprovada (Lei 4.119/62) e somente em 1971 é que se conquistou a Lei que criou os Conselhos de Psicologia. O momento histórico em que a lei foi aprovada ficou refletido na estrutura hierarquizada e pouco democrática com que nasceram os Conselhos. A estrutura federativa, as eleições diretas apenas para os Conselhos Regionais e a ausência de qualquer espaço institucional de participação mais ampla da categoria nas decisões da entidade tornaram o Conselho Federal de Psicologia um órgão distante dos psicólogos e, ao mesmo tempo, um lugar onde se tomavam as decisões mais importantes da profissão. Assim, as regulamentações para o exercício profissional eram, na maior parte das vezes, decididas sem que a categoria fosse ouvida.

Os Conselhos foram se tornando órgãos distantes dos psicólogos e, ao mesmo tempo, geravam temor pelo poder que possuíam sobre a vida profissional de cada psicólogo. A categoria se queixava, com frequência, pelo fato de pagar suas taxas e não perceber nenhuma iniciativa que a incluísse ou respeitasse em seus posicionamentos. A própria natureza da entidade foi se transformando: de um órgão de defesa da sociedade e de regulamentação e fiscalização da qualidade do exercício profissional em Conselhos como órgãos em defesa dos psicólogos (ação que eles não realizavam).

Interessante notar que a distância que os Conselhos mantinham da categoria fazia com que os psicólogos esperassem e reivindicassem ações por parte das entidades que, na verdade, não eram de sua função primordial. Os Conselhos são entidades da profissão e não lhes cabe como função precípua a defesa dos profissionais. Mas era isto que aqueles que pagavam a entidade esperavam dela e ela, cada vez mais distante, não tinha a oportunidade de corrigir essa percepção. Sua função como mediadora entre as necessidades de uma sociedade e as possibilidades de uma profissão ia ficando aos poucos cada vez mais esvaziada. Se considerarmos as decisões tomadas pelos Conselhos para regulamentação da profissão entre 1973 (quando foi eleito o primeiro plenário) e o final dos anos 1980 (quando a autarquia começa seu processo de democratização), vamos encontrar pouquíssimas referências aprovadas (havia nesse período o Código de Ética), significando que os Conselhos eram distantes dos psicólogos e não cumpriam sua função social.

Nos anos 1980, o Brasil começa a modificar seu cenário. Ainda sob a ditadura, os brasileiros ampliam as lutas democráticas e sua organização social, produzindo uma conjuntura favorável a transformações que poriam fim aos anos de chumbo. Essa condição social também alcançou os psicólogos.

Sindicatos de psicólogos surgiram (ou aqueles já criados cresceram) e foram ocupados por grupos progressistas que queriam fazer da entidade um lugar da luta democrática; nasceu a Federação Nacional dos Psicólogos demonstrando uma capacidade de

¹ Ana Mercês Bahia Bock é psicóloga (CRP06/2771) e professora titular na PUCSP. Foi presidente da FENAPSI, do CRPSP 2004/2007 e do CFP 1997/1998; 1998/2001 e 2004/2007.

articulação nacional entre os psicólogos, alternativa àquela possibilitada pelos Conselhos de Psicologia. Surgiram entidades científicas aumentando a capacidade organizativa dos psicólogos.

Em 1989, sob a direção de Yvonne Khoury, com a participação de psicólogos conhecidos como Marcus Vinicius de Oliveira, Sergio Leite, Wilson Leite, Marlene Guirado, Ricardo Moretzsohn e outros tantos profissionais que estavam nos Conselhos para produzir um novo projeto para a profissão e para a entidade, é que vai ser realizado o Congresso Unificado. O CFP chama a “ala sindical” (eu presidia naquele momento a FENAPSI, acompanhada de Marcos Ferreira, Lumena Furtado, Odair Furtado, Francisco Viana, Wanda Junqueira e Marcus Adams, para citar alguns parceiros que se mantiveram no cenário) para a realização de um evento conjunto entre Sindicatos e Conselhos. Era a “senha” histórica para a transformação das entidades. Muitas disputas e dificuldades marcaram o evento que tomou apenas uma deliberação: superar o corporativismo que marcava nossas entidades de psicologia.

Os Conselhos abraçaram a decisão e, em 1994, em Campos do Jordão (SP), abriram o processo constituinte que iniciou a discussão sobre a transformação da estrutura e do funcionamento da autarquia. O processo constituinte foi transformado em I Congresso Nacional da Psicologia (CNP), que foi seguido de outros cinco (1996, em Belo Horizonte; 1998, em Florianópolis; 2001, 2004 e 2007 em Brasília).

Nesses espaços, em especial nos dois primeiros CNPs, a transformação da autarquia era tema prioritário. As indicações da mudança foram postas e o Conselho de Psicologia tratou de implementar todas as orientações e decisões que foram tomadas no sentido de democratizar a entidade. Passo rapidamente por elas.

O Congresso Nacional da Psicologia passava a ser o órgão máximo de decisões da categoria, no âmbito dos Conselhos, para orientação sobre a regulamentação da profissão e para as ações dos Conselhos Federal e Regionais. O CNP era (e é) precedido de mobilizações regionais que começam em locais de trabalho, grupos espontâneos e outras formas de participação. Todos os esforços organizados em cada pequena região confluem para o Congresso Regional que debate e elege seus delegados ao CNP. Em um Congresso Nacional, aqueles delegados debatem e decidem sobre as diretrizes políticas para a atuação e funcionamento dos Conselhos de Psicologia. Definem um projeto para a profissão.

Além do CNP, criou-se a Assembléia das Políticas, da Administração e das Finanças – APAF que reúne duas vezes por ano representantes das plenárias dos CRPs e do CFP para implementar decisões dos CNPs, de forma conjunta.

Foram instituídas eleições diretas para os CRPs e para o CFP, com base em plataformas de trabalho apresentadas pelos grupos que se candidatam; estabelecidas inscrições de chapas em Congresso Regional (para os CRPs) e no CNP (para o CFP); e a definição política de que as decisões sobre a profissão não podem ser tomadas por um grupo de “iluminados”, mas sim por representantes de um coletivo amplo que tomou conhecimento, debateu, apresentou propostas, disputou e indicou a direção que a profissão deve tomar na sociedade brasileira. A democratização dos Conselhos de Psicologia é uma realidade e a experiência destes anos possibilitou a certeza de que estava na hora de reformular a Lei 5.766/71, englobando todas as formas democráticas conquistadas pelos psicólogos nestes 20 anos.

Mas o que tudo isso tem a ver com o exercício profissional que acontece cotidianamente nesse país?

Tem muito a ver. Duas coisas podem ser apontadas de início: os conselhos perceberam e defendem que decisões sobre a profissão sejam tomadas com consulta e participação da categoria; e os conselhos precisam tomar decisões que orientem a prática profissional, garantindo a existência de uma profissão útil e comprometida com as necessidades da sociedade brasileira. A forma democrática de decidir e a clareza de que é preciso decidir vieram juntas e garantiram um Conselho atuante e preocupado com a profissão que os psicólogos exercem e os serviços que oferecem aos brasileiros.

Nossa profissão tem uma história marcada pelo compromisso com as elites. Instalamos e pudemos nos desenvolver (e mesmo conseguir leis para a profissão) porque sempre estivemos íntimos da elite. Os anos 1980 trouxeram a certeza de que o caminho era outro e era preciso organizar e fortalecer os psicólogos para que rompessem com a trajetória que a Psicologia vinha produzindo como ciência e como profissão no Brasil. Não queremos mais uma profissão que se mantenha aliada apenas aos interesses de grupos da elite; que produza um conhecimento e uma profissão referidos apenas ou principalmente nas teorias e práticas nascidas na Europa ou EUA, tornando-nos colonizados; não queremos mais uma Psicologia que não fale de nossa gente – sua cor, sua vida vivida, suas urgências.

Queremos uma outra Psicologia e, para isso, é preciso que tenhamos entidades fortes que organizem a categoria e permitam decisões sobre a profissão que considerem as conquistas já obtidas e nos façam avançar de forma coletiva. Um real avanço para a Psicologia só será conquistado se avançarmos conjuntamente e isso exige formas democráticas de organização. É preciso mudar a lei 5.766/71 incorporando nossos avanços e garantindo que a profissão esteja nas mãos dos psicólogos, para a produção de um projeto de psicologia com real compromisso com as necessidades e interesses da maioria da população brasileira.

Mudança na Lei, democratização dos Conselhos de Psicologia e um projeto de profissão com compromisso social são todos aspectos de uma mesma história e necessitam caminhar juntos. Lutar por um desses aspectos exige o compromisso com os outros. O chamado para debater e lutar pela mudança da Lei 5.766/71 deve ser respondido por todos aqueles que querem uma outra Psicologia no Brasil.